



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG N° 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018\* (Republicação)

Designa os membros do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT), de que trata o art. 2º, da [Resolução CSJT n° 179, de 24 de fevereiro de 2017](#).

**O PRESIDENTE TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto na [Resolução CSJT n.º 179, de 24 de fevereiro de 2017](#)

#### RESOLVE

Art. 1º O Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT) de que trata o artigo 2º da [Resolução CSJT n° 179, de 24 de fevereiro de 2017](#), é integrado pelos seguintes membros:

- I – MARCOS VINÍCIUS BARROSO, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, Coordenador Executivo do LAB-CSJT;
- II – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, coordenador técnico do LAB-CSJT;
- III – LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- IV – BRUNO KOGA GENOVEZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- V – EDIMÁRIO BISPO SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
- VI – LUCAS RIBEIRO PRADO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;
- VII – LUCIANA SOARES PEREZ, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º Os servidores designados para compor o Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT) exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições normais do cargo ou da função que ocupam.

Art. 3º Revoga-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG Nº 11, de 17 de março de 2017](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2018.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do**  
**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

\*Republicado para inclusão de texto da ementa.